



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

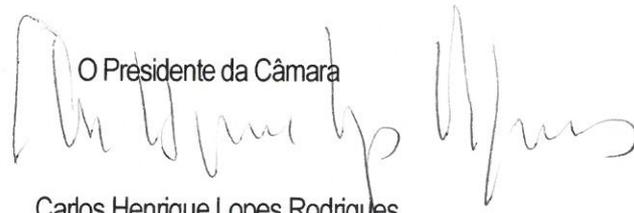
**Carlos Henrique Lopes Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Faz saber, que em conformidade com artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 26.852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, se encontra na Repartição Administrativa desta Câmara Municipal um projeto "**Proc.º 30-1004/21 (4685/F) – Linha Misto de MT a 10 KV Aeroporto – Figueiral, Freguesia de Vila do Porto, Conselho de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria**", que ficará patente ao público, durante, quinze dias a contar da data do presente Edital, e nas horas normais de expediente, para eventuais reclamações, podendo os interessados apresentar as mesmas na Seção de Atendimento Geral/Expediente desta Câmara Municipal ou diretamente na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, em Ponta Delgada, no prazo mencionados nestes Éditos.

Para se Constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Porto, subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 18 de junho de 2021

  
O Presidente da Câmara  
Carlos Henrique Lopes Rodrigues